



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO Nº. 07 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre prorrogação de prazos para propostas ao edital de Chamamento Público nº 001/CMDCA/2022 captação de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal 4.676/2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida em 13 de junho de 2022, registrada em Ata 13/2022;



CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/CMDCA/2022 e suas disposições;

RESOLVE:

Artigo 1º. Prorroga os prazos para apresentação de propostas por mais 15 (Quinze dias) conforme tabela 01 em anexo;

Tabela 01:

Etapa	Descrição da Etapa	Prazo
3	Sessão Pública de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo documentos relacionados no item 13.4 Horário: 10h às 16h Local: Casa dos Conselhos Endereço: Av. Celeste, 178 – Centro – Carapicuíba.	20/06/2022 a 06/07/2022
4	Etapa competitiva de análise e avaliação pela Comissão de seleção, apresentadas na Sessão de Abertura.	07/07/2022 a 11/07/2022
5	Divulgação do resultado preliminar	12/07/2022
6	Prazo para Interposição de recursos e contrarrazões contra resultado preliminar	13/07/2022 a 15/07/2022
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção	18/07/2022 20/07/2022
8	Homologação e publicação do resultado final do julgamento das propostas do plano de trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas.	21/07/2022

Artigo 2º. Inclusão do item 3.1 e 3.2 no Plano de Trabalho do edital:

3.1 Título do Projeto: _____

3.2 Diretriz ou Eixo Temático: _____



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

Artigo 3º. As propostas já encaminhadas e protocoladas serão analisadas conforme os novos prazos, sem prejuízo as mesmas.

Artigo 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Carapicuíba, 13 de junho de 2022.

Marcio Lopes Passos
Presidente - Interino CMDCA – gestão 2021/2023